



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

2º TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 562/2022
CONTRATO Nº 0189/GP/2023

2º Termo Aditivo ao contrato n.º 0189/GP/2023, que entre si celebram de um lado, o **MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA**, Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.761.944/0001-00, com sede à Avenida Pedras Branca, nº. 939, bairro Centro, doravante designado CONTRATANTE, representado neste ato pelo excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor **GILMAR TOMAZ DE SOUZA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 565.***.***-34, residente e domiciliado na Avenida Ipê, Centro, neste Município de Governador Jorge Teixeira/RO, juntamente com o secretário Municipal de Administração, senhor **ELVER PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, maior, inscrito no CPF nº. 983.***.***-72, residente e domiciliado em Governador Jorge Teixeira/RO, residente e domiciliado no município de Governador Jorge Teixeira/RO, e a empresa **L.A. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.967.580/0001-30, sediada na Rua Beira Rio, nº 3481, Setor 02, Jaru - Rondônia, CEP 76890-000, por intermédio de seu representante legal, Sr. **LÁZARO BRUNO FAÇANHA**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Beira Rio, 3481, Setor 02, Município de Jaru, Estado de Rondônia, Cep: 76.890-000, inscrito no CPF nº 006.***.***-22, doravante denominada simplesmente contratada.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de serviços e materiais e consequentemente do valor contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO (PRAZO DE EXECUÇÃO):

Fundamentado no artigo 57 da lei 8.666/93 e considerando: [Ofício Solicitação de Aditivo de 12/04/2024 \(ID 187608\)](#) da empresa, [Parecer Técnico 10 de 17/04/2024 \(ID 188562\)](#) do Setor de Engenharia, [Despacho Integrado 97 de 17/04/2024 \(ID 188588\)](#) da secretaria e [Parecer Jurídico 164 de 16/04/2024 \(ID 188465\)](#), formaliza-se o aditivo contratual para fins de acréscimo de serviços e materiais e consequentemente do valor contratado, em R\$ 54.295,01 (cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais e um centavo).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos para a execução deste Termo Aditivo estão assegurados conforme:

04.122.0006.1130 Construção Feira Coberta

4.4.90.51 Obras e Instalações

Ficha 798

Valor R\$ 45.458,39

04.122.0006.2020 Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade

4.4.90.51

Ficha 869

Valor R\$ 8.836,62

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO (art. 66):

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato n. 0189/GP/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo, o qual deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. Fica as partes, contratante e contratada, obrigadas a cumprir com todas as cláusulas e obrigações contratuais delegadas no contrato, inclusive a fiscalização do contrato, conforme delegado em portaria municipal.

Governador Jorge Teixeira/RO, 17 de abril de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
GILMAR TOMAZ DE SOUZA
PREFEITO
CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
ELVER PEREIRA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

L.A. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
LÁZARO BRUNO FAÇANHA
REPRESENTANTE
CONTRATADA

Avenida Pedras Brancas, 939 - Centro - CEP: 76.898-000 - Governador Jorge Teixeira/RO
Contato: (69) 3524-1182 - Site: www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.944/0001-00



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **ELVER PEREIRA DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 17/04/2024 às 10:58, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADO DIGITAL
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 17/04/2024 às 11:50, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **LÁZARO BRUNO FAÇANHA, REPRESENTANTE LEGAL**, em 17/04/2024 às 12:25, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, informando o ID **188622** e o código verificador **E4FD3E60**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	NAIARA MAGNA SOBRINHO MATEUS	***.758.722-**	17/04/2024 11:21

Referência: [Processo nº 1-562/2022](#).

Docto ID: 188622 v1